

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 150.º - A

Obras no edifício do Tribunal de Alcácer do Sal

Até ao fim do mês de março de 2023, o Governo lança a empreitada de obras de conservação do edifício do Palácio da Justiça de Alcácer do Sal.

Nota justificativa:

O edifício é um Palácio da Justiça construído no Estado Novo e tem instalado no piso térreo as Conservatórias dos Registos Predial, Civil e Comercial. No 1.º andar, funciona o espaço que constitui hoje a Secção de Proximidade do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal.

Em 2009, na sequência da reforma judiciária constante da Lei n.º 52/2008, de 28 de agosto, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 25/2009, de 26 de janeiro, o edifício do tribunal sofreu obras de adaptação com vista à instalação da Secretaria de Juízos do

Tribunal da Comarca Alentejo Litoral, tendo sido criada, ao nível do piso térreo, uma segunda sala de audiências, duas salas de videoconferência e um gabinete de magistrado.

Atualmente, o estado de conservação do edifício do Palácio da Justiça, impõe a sua reparação urgente por parte do Estado: há pedras a cair da cobertura e da parede exterior do edifício para a via pública, colocando em causa a segurança dos cidadãos que ali passam.

A Comarca de Setúbal já tinha notificado o Ministério da Justiça e, mais recentemente, a própria Câmara Municipal de Alcácer do Sal chamou a atenção para a urgência da reparação do edifício.

São Bento, XXX

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias - Rui Afonso - Rui Paulo Sousa